

Acta da sessão ordinaria de 17 de julho de 1941.

Aos dezesete dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, nesta villa de Oliveira de Azeméis nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara Municipal, e os vereadores Manoel Alves da Costa Junior e João Pereira da Costa, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão, lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: -

Foi presente um requerimento de Joaquim Nunes da Silva, da rua do Bugreiro, desta villa, que pede para a Câmara lhe dar de arrendamento o telho de

umas cines do mercado municipal para a venda da  
 carnes verdes. A informar ao senhor Inspector  
 de Sanidade Pecuaría. Outro de Maria Gloria Fer-  
 ramenta, residente nesta vila, em que pede para  
 a Câmara mandar desligar da rede publica a  
 instalação electrica da sua antiga residencia si-  
 ta na Praça José da Costa e para elle ser subrepu-  
 o depositante de garantia. Deferido. Outro de José  
 Rino Pires, residente nesta vila, em que pede a  
 desligação da rede publica da instalação electrica  
 da sua casa sita na rua Antonio Pinto de Carvalho,  
 e a entrega do deposito de garantia. Outro de Ma-  
 rio Salinas Pinto Rebelo, de S. Miguel, frequentador de  
 São Roque para vedar o sítio para d'ho nomeado  
 "Mato do Tassado ou do Património", sito no referido  
 lugar, junto à presa da lagoa. A informar. Outro  
 de José Rino Pires, terceiro delatimara, em que pede trinta  
 dias de licença graciosa **Arquivo Municipal** em de agosto pro-  
 ximo, ficando substituído **Oliveria de Azeredo** esse tempo o  
 seu proposto José Luis Tavares Pires. Concedida. Outro  
 Francisco Manuel Vidal Moreira, escriptorario de terceira  
 classe, da Secretaria da Fazenda, em que pede quinze dias de  
 licença graciosa sendo seis dias no mês de agosto e nove  
 no mês de setembro. Concedida. Outro de Francisco  
 Gomes Ferreira, de Faria de Baixo, de Luçifiaes, já  
 apresentado em sessão de dezembro de junho finto.  
 Deferido, devendo sustinir a parede em harmonia  
 com o alinhamento em recta pelas obras ali existentes.  
 Pode casiar a valleta da esbriqua sul até ao eão  
 de esgato das aguas que ali existe, ficando este livre,  
 deixando na mesma esbriqua o espaço de trinta centi-  
 metros para receber as aguas. O casiaro deve ficar  
 em harmonia com o declive da estrada e de nivel com  
 o passeio, somente pendente a este quanto que as aguas  
 corram ao mesmo. A valleta deve ser calçada e cimentada

tada ficando com a largura de quarenta centímetros por quarenta por fôrma a dez libra passavam ás aguas. Deve tambem colectar a bérnia da valata na distancia do capicamento e na largura de cincoenta centímetros de fôrma que as aguas por ali corram já valata. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de David Pereira Amorim de Lemos, do lugar da Igreja de Sautias de Riba-Ul, para reparar as telhadas e janelas da sua casa situ naquel lugar. Deferido. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de António Augusto da Silva Coelho, do lugar de Adães, freguesia de Ul pedindo um lugar esito no mercado com os números vinte e tres vinte e quatro e vinte e cinco na secção de fazendas. Deferido. Outro de Emilia Dias de Almeida, de Taria de Lina, de Lencijas, pedindo um lugar esito no mercado com os números vinte e tres vinte e quatro e vinte e cinco na secção de fazendas. Arquivado visto os lugares terem sido concedidos ao anterior que deu entrada na secretaria em primeiro lugar. Outro de Emilia da Silva Rodrigues da Trage, desta vila, para reconstruir o perpendicular e gradil da vedação de duas sepulturas que possui no cemitério desta vila, e as paredes de suporte, e construir um mausoleu em harmonia com o esquis que junta, devendo deveso obedecer ao alinhamento dos mausoleus existentes e ao esquis apresentado e junto á petição. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de António da Silva Bri. lhaite, do Anteiro, freguesia de Lourico, já reforçou tanto em sessas de desalio de juncos ultimos. Deferido devendo construir a parede da face do caminho, que vem do lugar de Lourico, respeitand a largura deste que é de seis metros, em recta na distancia de dez metros, curvando para o caminho transversal

seguinte a face deste até ligar com outra parte de Juli construida respectando a largura deste caminho nas inferiores a dois metros e cincoenta centímetros. A altura da parede nas partes exceder um metro e trinta centímetros. Com depósito de materiais occuparia dez metros quadrados. Outros de Adriano Estrela, do lugar do Jato, freguesia de Fajões, para passar com a água pelo caminho publico chamado o caminho do Jato, afim de irrigar as suas propriedades, deferido passando com a água ao longo do caminho, pelo lado poente, sómente para irrigação da sua propriedade e apenas durante os meses de agosto e setembro do corrente anno, e por forma a não prejudicar o caminho e bens publicos. Não pôde fazer qualquer escavação no caminho ficando obrigado logo que terminou a rega a deixar o caminho tal como está, não ficando com direito a dita passagem ou rego. Outros de Ricardo da Silva do Bairro de Buzios, já apresentado em sessão de tres de abril ultimo, deferido devendo reconstruir a parede na distancia de dois metros, deixando o caminho com a largura de dois metros e cincoenta centímetros na parte em recta e na parte curva com tres metros. As mureixas para o portal devem ser colocadas em alinhamento com a parede a reconstruir e com o cômodo do muro confinante do lado poente de forma que o portal seja estabelecido no seu terreno e dentro da linha divisória com o referido predio confinante. Com depósito de materiais para dez metros quadrados. Outros de Paul Peixoto de Faria Miranda, da rua Borges & Truão, da cidade do Porto, já apresentado em sessão de vinte e nove de maio ultimo, deferido devendo abrir o canal com a segurança precisa de forma que não ha-

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

já qualquer prejuizo para o transitto publico e caminhos  
assim como da limpeza da mina não resulta prejuizo  
so para aguas destinadas ao consumo e uso publico do  
suaudo o respectivo termo de responsabilidade. O  
Sr de Manoel Ribeiro de Aguiar, de Pragaes, freguesia  
de Lousosa, já apresentou em sessao de vinte  
e nove de maio findo. Deferido devendo principi-  
ar a parede ligada á já construida seguindo  
no mesmo alinhamento até a parede tambem cons-  
truida á face do patio pertencente ao common  
do concessionario e a seu sogro Manoel Vias da  
Costa ficando o topo da parede a construir tam-  
bem alinhada em recta com a referida parede  
do patio. Com deposito de materiais occupará  
dez metros quadrados. Outro de Joaquim Gomes de  
Oliveira Pinho, de Passos, de Fajoz já apresentou  
em sessao de descricao de junho ultimo. Deferido de-  
vendo estabelecer o alinhamento com o ali-  
nhamto em recta pelas paredes confinantes con-  
tiguas ao portul a estabelecer. Outro de Manoel August  
de Almeida Figueiredo, de Pinho, de Pinho, já apre-  
sentado em sessao de descricao de junho ultimo. De-  
ferido podendo aumentar um andar na casa existente  
não alterando o atual alinhamento. Com deposito de  
materiais, occupará dez metros quadrados. Outro de  
Manoel Henrique de Pinho da freguesia de Lousa  
para rebocar o muro de vedação do predio em que  
habita á face da estrada municipal. Deferido. Com  
deposito de materiais occupará cinco metros quadrados.  
Outro de Fausta José Bernardo da Cavada freguesia  
de Cesar, para reconstruir a parede de vedação do seu  
predio de muito chamado da "Cavada" á face da estrada  
municipal. Deferido devendo respectivo o alinhamento  
existente. Com deposito de materiais occupará dez me-  
tros quadrados. Outro de Amelia Rosa de Jesus, do lugar

de Miroes, freguesia de Sesia, para construir uma casa para habitação no mesmo lugar á face do caminho publico. Deferido, devendo construir a casa em harmonia com o alinhamento do muro de vedação do mesmo prédio. Outro de Manoel Ferreira da Silva, da Cruz, de Fajões, para abrir tres portais no seu prédio e construir um passeio á face da estrada municipal. Deferido podendo abrir os portais e construir o passeio sobre a valleta com a largura de setenta e cinco metros em harmonia com o declive da estrada, sendo esta esboçada e cimentada na distancia do capicamento e com a largura de quarenta e cinco metros por quarenta de alto por forma a dar boa passagem ás aguas das chuvas e calcetando a bórna junto ao capicamento de forma que as aguas derivem á valleta. Com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Joaquim Rodrigues de Oliveira, residente nesta vila, para construir uma casa para habitação alfaias agrícolas, no seu campo sito junto ao caminho da Felgueira. Deferido não saindo do alinhamento do muro de vedação, com deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro de Maria José Marques de Oliveira, do lugar da Igreja, freguesia de Thl, para lugar certo no Mercado com as dimensões cento e cinquenta e sete e setenta e cinco e setenta e sete na secção de hortaliças. Deferido. Outro de Rafael de Sousa Pereira Sodré, solteiro, estudante, natural da freguesia de Meinhada de Seix, para attestado do seu comportamento moral e civil. A Câmara resolveu pronunciar-se e corrido o escripto se creto verificou-se terem qtuado na urna tres listas qualificando o comportamento do requerente de "Bom" por tres. Foram apresentadas duas propostas para o fornecimento de caju sacos de cimento á Câmara, sendo uma de Antonio José Monteiro, em que se propõe fornecer o cimento ao preço de dezasseis escudos e

setenta e setenta e cinco, cada saço de cinquenta quilos, e  
outro de Manoel da Cunha Figueiredo, que se  
propõe fornecer-lo no preço de dezasseis e setenta e  
quarenta e cinco e cada saço de cinquenta quilos. A  
Câmara resolveu adjudicar o fornecimento ao segun-  
do por ser a proposta mais vantajosa. O senhor  
Presidente comunicou à Câmara que recebeu um officio  
do Senão dos Industriais de Transportes e Automo-  
vels, em que pede para a Câmara dar o seu parecer a  
cerca da concessão da carreira automo-  
vel de passageiros: São João da Madeira - Praia do  
Fundão, passando por São João da Madeira (estru-  
ção) - Casal de Vila Nova de Santo - Agoncida - Pa-  
drão - Lugar Novo de Santo - Ovar (estação) e Ovar  
(vila), cuja concessão foi requerida pela Empresa de  
Transportes Landra, limitada, com sede em Vale de  
Cambra, e como o prazo do inquérito terminava em  
dezasseis de corrente, informou que a Câmara é de pare-  
cer que não se comprometa em conceder a carreira  
requerida, sendo até benéfico para o público. A Câma-  
ra aprovou a informação dada pelo senhor Presi-  
dente. - Foi apresentado um processo para concessão de  
subsídio de auxilio de Alzira da Conceição Trinho casada,  
residente no lugar de Rio de Ovar, frequentadora de  
escolas. A Câmara examinando o referido processo ve-  
rificou que o mesmo se acha instruído com os documen-  
tos exigidos por lei, resolveu deferir. Foi ainda pre-  
sente um requerimento de José Joaquim Pinto e mulher  
Palmira Ferreira Pinto, residentes na Praça desta vila,  
em que dizem que não podendo por falta de meios  
sustentar inteiramente as despesas com o internamento  
na casa de saúde de São João de Deus, de Barcelos, de seu  
filho Salvador José Pinto, e não possuindo casa propria  
para o ter, por o seu estado de demencia ser intermiten-  
te de ataques de furia, vem requerer à Câmara para

Câmara Funchal

Salvador José

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

Tomar perante a quella casa de Saude a responsabilidade pelo pagamentos dos despesas totais, compromettere-se os requerentes perante a Câmara a tomar a responsabilidade pelo pagamento de metade das despesas despesas no prazo de logo que para isso sejam notificados, assinando para tanto, com a Câmara o competente termo de responsabilidade. A Câmara reconhece que são verdadeiras as afirmações dos requerentes, resolveu tomar a responsabilidade de facto pagamentos de metade das despesas. A Câmara resolveu diminuir do montante do lançamento do imposto de prediões de trabalho todo os indivíduos do fôro do esciões, cuja identificação não seja possível fazer-se. A Câmara resolveu mais no lugar de de lagos no concurso precuario a realizar no dia dez de agosto proximo mette vilita nos termos do respectivo Regulamento o Inspector de Saude Recuario, senhor Doutor Alvaro de Silva Teixeira, e os auto riscados os seguintes pagamentos: 1. quantia de dez mil escudos de artigos quarenta e quatro alinea primeira e Antonio Teixeira Pinto de 100 por conta do empredamento de estrada de Mikolteira, a quantia de cento e cinquenta e oito escudos a quantia de cento e vinte e cinco escudos e seis alinea primeira e Avenida de Loureiro, a quantia de mil e cento e setenta e sete escudos e oito, ao Presidente da Junta de 100, para melhoramentos na progressiva artigos quarenta e cinco e treze do Cochijo Administrativo, a quantia de quarenta e sete escudos do artigo triza, alinea primeira d' Typografia "A Opiniao", deita vilita de publicoes de dois annos, a quantia de noventa e noventa e dois escudos, do artigo quarenta e seis alinea sexta, a factans Alves de Costa de Suedichata da Loja de fornecimentos de quadras para recharges do mata fôrro, a quantia de vinte e um escudos e cincoante escudos, trinta e



quarenta e seis alínea sexta a Adalberto José Ferreira de  
esta vila de um caixilho de madeira para a mala do curso. a  
quantia de sessenta e cinco e cinquenta e sete avos, do artigo  
quarenta e tres, alínea segunda a Manoel da Rocha, de Ul,  
de serviços prestados na montagem do frigorifico. a  
quantia de noventa e sete e dois avos, do artigo  
quarenta e seis, alínea segunda a Antonio Ferreira Pinto,  
de Ul, de asfalto para a Avenida Antonio José de  
Almeida. a quantia de mil e cento, do artigo trinta e  
dois alínea primeira, a A. J. de Souza Neves, do  
Povo, de seus honorarios como tecnico responsavel da  
rede electrica. a quantia de mil e cento, do artigo sesen-  
ta e dois, alínea segunda, a Direcção, Escola de Agrario,  
de subsidio referente ao ano corrente. a quantia de qui-  
nhentos e cinquenta e dois avos e cinquenta e sete avos,  
do artigo tres, alínea primeira, a Ventura Cardoso, de  
Cunhaes de impressos, para a secretaria, a quantia de  
quarenta e sete avos, do mesmo artigo e alínea e Bento  
Laudureza desta vila de publicacao de dois annuncios no  
jornal Correio de Aracaju. a quantia de cento e noventa e  
dois avos e oitenta e cinco e oitenta e sete avos, do artigo quarenta e  
seis alínea primeira, a Quintino Ferreira da Rocha fempes  
de Direccora de Serviços de reparacao da escola de Officina  
de Sannes. a quantia de cento e trinta e quatro avos e se-  
tenta e sete avos do artigo quarenta e seis, alínea segunda, a  
Antonio Quipuellos, desta vila, de concertos das ferramen-  
tas da Camara. a quantia de duzentos e cinquenta e sete avos, do  
artigo sessenta e alínea primeira, a Adelia Bradaban de Hil-  
va desta vila, de renda da casa da Grande Republicana. de uns cor-  
rentes. O senhor Presidente comunicou a Camara que ao abri-  
go do disposto no artigo setenta e sete doCodigo Adminis-  
trativo, effectuou todos os pagamentos constantes desta  
acta. A Camara ratificou os pagamentos effectuados pelo  
senhor Presidente, foi ainda presente um afelio do senhor Che-  
fe da secretaria, que e do teor seguinte: Excelentissimo Senhor

Presidente da Câmara: Participo a Vossa Excelência que o  
 escriptorio da Câmara e antigo escriptor das execuções  
 fiscaes administrativas Abel José de Pinho ao fazer a  
 entrega do arquivo daquelles serviços a seu cargo, ao  
 actual escriptor, lhe apresentou e cõto a morada e nãore  
 processos para julgamento em faltas referentes a mil  
 nãorecentos e trinta e nove, por legalisar nos respectivos  
 prazos. Tal facto constitua negligencia desleixo e falta  
 de cumprimento dos seus deveres e punivel por lei e, em  
 nome particularmente responsabilidade para o Chefe da  
 secretaria que é o juiz das execuções fiscaes e que em virtude  
 de da sua attenção ser chamado para os multiplos serviços da  
 repartição, não pôde ver tudo, nem fazer o que aos sempre  
 gado compete. Por isso, do facto informou a Câmara da  
 digna presidencia de Vossa Excelência para dele tomar  
 conhecimento e julgar conforme entender de justiça.

Antonio Maria Soares Pinto dos Reis. A Câmara, em virtude  
 do exposto pelo chefe da Secretaria resolveu re-  
 responder a dita do funcionario e torna-lo responsavel  
 pelas consequencias que desse facto possam advir, salvaguar-  
 dando assim a responsabilidade. — Deito do mesmo che-  
 fe da secretaria que é do teor seguinte: — Excelentissimo  
 Senhor Presidente da Câmara: Para os devidos efeitos  
 comunico a Vossa Excelência que o escriptorio José  
 de Medrade Serôdio, a cujo cargo está o serviço da es-  
 cribtura desta Câmara, deixou de effectuar, dentro do  
 prazo legal isto é até ao dia, dez de junho o depósito de  
 vinte e cinco esdros, vinte e cinco centavos referente ao  
 mês de maio, na Caixa Geral de Depósitos, destinado à Comis-  
 são Venatoria Concelhia. Tendo-lhe eu recomendado sempre  
 o maior cuidado com o pagamento das diversas receitas ao  
 Estado, e não podendo alegar ignorancia do serviço pois o facto  
 é correcto, só por descuido podia succeder, deixando o referido  
 funcionario que foi por esquecimento. Como é materialmente  
 impossivel ao chefe da secretaria, ver tudo, do sucedido doe

embocamento a Câmara pois sendo certo que a foi me tor-  
na responsável, não é menos que moralmente nenhuma  
responsabilidade me cabe, pois persistentemente estou a  
chamar a atenção dos empregados, para o cumprimento  
dos seus deveres e muito especialmente dada a sua im-  
portância para este caso. O Chefe da secretaria, Antonio  
Maria Soares Filho dos Reis. A Câmara, atendendo á ex-  
posição feita pelo senhor Chefe da secretaria que demoras  
na pouca atenção nos serviços, resolveu censurar o citado  
empregado e tomar-lhe as funções por qualquer parciali-  
dade que possa ser aplicada ao senhor Chefe da Secretaria  
pela aludida falta. — A Câmara resolveu autori-  
zar o senhor Presidente a justar verbalmente eventualmen-  
te um assalariado para auxiliar o serviço de fiscalização  
em no mata d'ouro. Não havendo mais assuntos a  
tratar o senhor Presidente encorreu a sessão da qual  
se lavrou a presente acta que vai ser assinada de-  
pois de lida por mim, ~~publicada e assinada~~ ~~publicada e assinada~~ ~~publicada e assinada~~  
da Secretaria, me a subscreevi

Aguedo Fernandes de S. Pedro